



JUNTA DE FREGUESIA DE ALGOZ E TUNES

EDITAL Nº 4/2017

(Delegação de competências ou funções)

Sérgio Filipe Neves Antão, Presidente da Junta de Freguesia de Algoz e Tunes, faz saber, que por despacho, proferido na sua primeira reunião, realizada em 23 de outubro de 2017, e de acordo com o disposto no **artº 18º/2, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro**, estabeleceu por sua competência a distribuição das funções dos elementos que constituem a Junta de Freguesia, um com o cargo de Presidente e por Vogais, dois destes que exercerão as funções de Secretário e Tesoureiro.

Assim, face ao exposto, determino a delegação e subdelegação das competências que a seguir se indicam a distribuir pelos Eleitos:

Sónia Alexandra Marques de Carvalho Pais, Secretário:

- ✓ A elaboração das atas das reuniões da junta de freguesia, na falta de trabalhador nomeado para o efeito;
- ✓ A subscrição dos atestados;

Arnaldo José Vieira Guerreiro, Tesoureiro:

- ✓ A arrecadação das receitas da Autarquia;
- ✓ O pagamento das despesas autorizadas;

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página electrónica da Autarquia.

Algoz, 23 de outubro de 2017

O Presidente,

/Sérgio Filipe Neves Antão/